PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Comissão de Constituição e Justiça

Ofício nº 009/CCJ/CMB/2025 Buritis/RO, 04 de julho de 2025.

Exmo. Sr´s.
Ivan Carlos Dutra e Gilberto Aparício
Propositores do PLO Nº 126/2025 Mensagem 031/2025
Buritis/RO

Exmo. Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos que o Projeto de Lei nº 126/2025, Mensagem de Lei nº 031/2025, de autoria deste Poder Legislativo Municipal, que "Revoga as Leis 103/2021 e 2.190/2025 e institui o dia 29 de julho como data comemorativa alusiva ao dia de Santa Marta e a Lei 2.188/2025.", foi reprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Dessa forma, serve este para informar acerca da reprovação, sendo que, desde já antecipamos agradecimento e renovamos o voto de estima e consideração.

Juliana Cibelly dos Santos
Presidente da CCJ

Recebido em: 07/07/2025 Bruna Karolaine as 08:53

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Relator da CCJ

Dhionatas Tassos Fagner
Membro da CCJ

Recebido em: 07/07/25